

- 1- [ATAS](#)
 - 1.1- [35ª Reunião Extraordinária](#)
 - 1.2- [Reuniões de Comissões](#)
 - 2- [ORDENS DO DIA](#)
 - 2.1- Plenário
 - 2.2- [Comissões](#)
 - 3- [EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO](#)
 - 3.1- [Comissões](#)
 - 4- [TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES](#)
 - 5- [PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR](#)
 - 6- [ERRATA](#)
-
-

ATAS

**ATA DA 35ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA, EM 6 DE SETEMBRO DE 1995**

Presidência dos Deputados Agostinho Patrús e Sebastião Navarro Vieira

SUMÁRIO: ABERTURA - 1ª PARTE: Ata - 2ª PARTE (ORDEM DO DIA): Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 355/95; aprovação - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 261/95; apresentação da Emenda nº 1; encerramento da discussão; leitura da Emenda nº 1; votação do projeto, salvo emenda; discurso do Deputado Gilmar Machado; aprovação; votação da Emenda nº 1; aprovação - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 185/95; discurso do Deputado Alencar da Silveira Júnior; encerramento da discussão; aprovação com a Emenda nº 1 - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 320/95; aprovação - **ENCERRAMENTO.**

ABERTURA

- Às 9h15, comparecem os Deputados:

Agostinho Patrús - Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Paulo Pettersen - Rêmoló Aloise - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alencar da Silveira Júnior - Almir Cardoso - Álvaro Antônio - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Carlos Murta - Carlos Pimenta - Dílzon Melo - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Francisco Ramalho - Geraldo Nascimento - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Gil Pereira - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Ivo José - João Batista de Oliveira - José Braga - Leonídio Bouças - Marcelo Cecé - Marcelo Gonçalves - Marcos Helênio - Maria Olívia - Mauri Torres - Paulo Piau - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Simão Pedro Toledo - Wilson Trópia.

O Sr. Presidente (Deputado Sebastião Navarro Vieira) - A lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª PARTE

Ata

- **O Deputado Ibrahim Jacob**, 3º-Secretário, nas funções de 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª PARTE (ORDEM DO DIA)

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª parte da reunião, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 355/95, do Governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito especial para a Universidade Estadual de Montes Claros. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (-Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

O Sr. Presidente (Deputado Agostinho Patrús) - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 261/95, do Tribunal de Justiça, que reajusta os vencimentos e proventos dos servidores do Poder Judiciário. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

- Vem à Mesa:

EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 261/95

Acrescente-se onde convier:

"Art. - O reajustamento dos vencimentos dos servidores do Poder Judiciário e a criação ou alteração de índices e valores de parcelas remuneratórias adicionais dependem de prévia aprovação de lei que regulamente a matéria, nos termos do art. 61, VIII, da Constituição do Estado.

Parágrafo único - Fica vedada a antecipação do pagamento de vencimentos e demais parcelas remuneratórias, nos valores propostos, antes que seja publicada a lei a que se refere o "caput" deste artigo."

Sala das Reuniões, 6 de setembro de 1995.

José Bonifácio

Justificação: A antecipação do pagamento de novos valores para vencimentos e parcelas remuneratórias, necessária durante um período em que os índices inflacionários alcançavam elevados patamares, já não se justifica nos dias de hoje. O programa de estabilização conduzido pelo Governo Federal tem alcançado, até o momento, sucesso nas suas metas, especialmente no que se refere à redução da alta do custo de vida.

Encontram-se em tramitação nesta Casa outros projetos, de autoria do Tribunal de Contas e do Ministério Público; durante a sua análise nas comissões, foram aprovadas propostas de emendas no mesmo sentido desta que apresentamos. Procura-se, portanto, conceder ao Poder Judiciário o mesmo tratamento dado aos importantes órgãos da administração estadual, mantendo-se o respeito aos preceitos constitucionais que regulamentam a matéria, em especial ao que dispõe o art. 61, VIII, da Carta mineira.

O Sr. Presidente - Encerra-se a discussão. No decorrer da discussão, foi apresentada ao projeto emenda do Deputado José Bonifácio, que recebeu o nº 1. Nos termos do § 4º do art. 196 do Regimento Interno, a Presidência vai colocar a emenda em votação, independentemente de parecer. A Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à leitura referida da emenda.

O Sr. Secretário (Deputado Ibrahim Jacob) - (- Lê a emenda mencionada.)

- A Emenda nº 1 lida pelo Deputado Ibrahim Jacob é a publicada nesta edição.

O Sr. Presidente - Em votação, o projeto, salvo emenda. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Gilmar Machado.

O Deputado Gilmar Machado* - Sr. Presidente, tenho dúvida em relação à emenda, uma vez que não há parecer sobre ela.

Gostaria de entender como funciona esse mecanismo. No meu entendimento, o projeto estabelece como será o reajuste, mas quero saber que tipo de antecipação. Não consegui entender. Entraremos em outro setor, se não fizermos um acerto, e teremos problemas depois.

* - Sem revisão do orador.

O Sr. Presidente - Procurarei esclarecer ao Deputado Gilmar Machado. Pretende a emenda do Deputado José Bonifácio que o reajustamento dos vencimentos dos servidores e a criação ou alteração dos índices e valores das parcelas só possa ser feito após o encaminhamento de proposta à Assembléia e, mais que isso, somente fica autorizado após a aprovação pela Assembléia. Criou-se uma práxis, em nosso Estado, de que, uma vez enviado o projeto à Assembléia, o outro Poder já ficava autorizado a iniciar o pagamento. No caso, esta é a intenção da emenda. Espero ter esclarecido ao Deputado Gilmar Machado.

Não há outros oradores inscritos. Em votação, o projeto, salvo emenda. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (-Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (-Pausa.) Aprovada. Fica, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 261/95 com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 185/95, do Deputado Carlos Murta, que altera a Lei nº 10.629, de 17/1/92, e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. As Comissões de Meio Ambiente e de Política Energética opinam pela sua aprovação com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Para discuti-lo, com a palavra, o Deputado Alencar da Silveira Júnior.

O Deputado Alencar da Silveira Júnior - Sr. Presidente, Srs. Deputados, gostaria de parabenizar o autor por essa iniciativa e aproveitar a oportunidade para agradecer ao Prefeito de Belo Horizonte, Patrus Ananias, que, ontem, à noite, cedeu o tão sonhado terreno para a construção da creche da Associação Comunitária da Vila Pinho. Quero registrar o apoio do Prefeito Patrus Ananias àquela comunidade. A Prefeitura cedeu o terreno, e o Estado se responsabilizará pela construção. Em breve, essa área será beneficiada, graças à participação conjunta do Governo do Estado e da Prefeitura Municipal. No último dia 30, o Prefeito Patrus Ananias inaugurou, naquela região, uma creche para 140 crianças. Como Deputado votado em Belo Horizonte, quero agradecer a valiosa colaboração e dedicação da Prefeitura àquela região da cidade.

O Sr. Presidente - Não há outros oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto, salvo emenda. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Fica, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 185/95 com a Emenda nº 1. À Comissão de Meio Ambiente.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 320/95, do Deputado Sebastião Navarro Vieira, que acrescenta parágrafos ao art. 56 da Lei nº 6.763, de 1995, e dá outras providências (disciplina a cobrança do ICMS). A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela sua aprovação. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Fiscalização Financeira.

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - Cumprido o objetivo da convocação, a Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a ordinária deliberativa de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada. Levanta-se a reunião.

ATA DA 12ª AUDIÊNCIA PÚBLICA REGIONAL DA 13ª LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, REALIZADA EM ARAXÁ, NOS DIAS 3 E 4 DE JULHO DE 1995, DESTINADA A OUVIR O PODER PÚBLICO E A SOCIEDADE ORGANIZADA DA PARTE DA REGIÃO DO ALTO PARANAÍBA QUE COMPREENDE AS MICRORREGIÕES DE ARAXÁ, PATOS DE MINAS E PATROCÍNIO

Módulo I

Presidência do Deputado Jairo Ataíde

Às treze horas do dia três de julho de mil novecentos e noventa e cinco, comparecem os Deputados Elbe Brandão, Hely Tarquínio, Ajalmar Silva, Marcelo Cecé, Paulo Piau, Anderson Aduato e Jairo Ataíde. Com a presença de sete Deputados, o Presidente declara aberta a audiência e convida a tomar assento à mesa os Deputados Elbe Brandão, Hely Tarquínio, Ajalmar Silva, Marcelo Cecé, Paulo Piau e Anderson Aduato; o Sr. Jeová Moreira da Costa, Prefeito Municipal de Araxá; o Vereador Carlos Alberto Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Araxá; Deputado Federal Aracely de Paula; a Sra. Maria Luíza Leal, representante do Poder Executivo; o Sr. Carlos Elói, representante do Poder Judiciário; e o Sr. Gileno Novais, representante do Tribunal de Contas. Isso posto, a Presidência registra a presença dos Deputados Sebastião Tejota e José Nelton, respectivamente 2º-Vice-Presidente e 1º-Secretário da Assembléia Legislativa de Goiás; do Sr. José Siqueira Filho, Assessor da Presidência da Assembléia de Goiás; do Juiz de Direito Waldemar de Menezes Filho, Diretor do Fórum de Araxá; do Sr. Francisco Eduardo Gouveia Motta, Delegado de Polícia de Araxá; do Sr. Celso Alexandre de Sousa Lima, Assessor de Imprensa da Prefeitura de Araxá; dos Vereadores Jairo Sávio Borges, Miguel Alves Ferreira Júnior, José Verçosa, Barsanulfo Fernandes da Silva, Cássio Simões de Assunção, Rozeli Aparecida da Silva Malkut, João Bosco Borges, José Esteves Pires Júnior; dos Secretários Municipais de Araxá Jorge Borba de Lima, Francisco Amando Afonso de Melo, Romália Porfírio de Azevedo Leite, Leandro Haddad e José Clementino dos Santos. A seguir, fazem suas exposições os representantes do Poder Executivo e dos Tribunais de Justiça e de Contas, o Prefeito e o Presidente da Câmara Municipal de Araxá. Encerrada a 1ª parte do Módulo I, o Deputado Jairo Ataíde explica aos participantes como deverão apresentar e justificar as propostas de seus municípios. Isso posto, fazem uso da palavra os representantes dos Municípios de Araxá, Abadia dos Dourados, Campos Altos, Coromandel, Cruzeiro da Fortaleza, Douradoquara, Estrela do Sul, Grupiara, Guimarães, Ibiá, Monte Carmelo, Nova Ponte, Patos de Minas, Patrocínio, Pedrinópolis, Perdizes, Pratinha, Rio Paranaíba, Sacramento, Serra do Salitre, Tapira e Tiros. Nessa fase, fizeram uso da palavra os Deputados Hely Tarquínio, Anderson Aduato, Paulo Piau e Ajalmar Silva. Cumprido o objetivo da reunião, a Presidência agradece a presença de todos, encerra o Módulo I e convida os participantes para a reunião do Módulo II, amanhã, dia 4, às 9 horas, destinada à votação das dez propostas prioritárias para a região, bem como para a plenária final, também de amanhã, às 14 horas, destinada à discussão e ao ordenamento das dez propostas prioritárias e à eleição da comissão de representação que acompanhará os desdobramentos dos resultados desta audiência pública. Levanta-se a reunião.

Módulo II

Presidência do Deputado Jairo Ataíde

Às nove horas do dia quatro de julho de mil novecentos e noventa e cinco, o Presidente declara abertos os trabalhos do segundo módulo da reunião das comissões permanentes da Assembléia Legislativa, dos poderes Executivo e Judiciário e do Tribunal de Contas, destinada à realização da 12ª Audiência Pública Regional da 13ª Legislatura. A seguir, a Presidência informa aos participantes que a reunião se destina a selecionar as dez propostas mais significativas para a região, as quais serão objeto de discussão e votação na plenária final. Esclarece ainda que, no decorrer dos módulos de hoje, os participantes deverão fazer uso do formulário de votação das propostas prioritárias, dos formulários para votação da comissão de representação, os quais deverão ser devolvidas à recepção nesta data, até às 11h30min, e do cartão de votação, a ser usado à tarde; primeiro formulário deve ser devolvido com a indicação de dez números diferentes, vedada a indicação repetida da mesma proposta. Conforme anúncio feito na reunião de ontem, dia 3, o Presidente lembra aos presentes que será eleita hoje a Comissão Regional de Representação, a qual acompanhará os desdobramentos das audiências públicas e será composta por até cinco representantes de cidades diferentes, para garantir maior representatividade. Dessa forma, nenhum município terá mais de um representante na referida comissão. Os participantes poderão inscrever-se como candidatos a membros dessa comissão, hoje, até às 11h30min, e, até às 13h30min, poderão votar em cinco candidatos. Em seguida, o Presidente suspende a reunião, para entendimentos sobre as propostas a serem indicadas. Às 11h30min, são reabertos os trabalhos. Cumprido o objetivo da reunião, o Presidente agradece a presença de todos e encerra o Módulo II, convidando os participantes para a plenária final, logo mais, às 14 horas, destinada à discussão, ao ordenamento das dez propostas prioritárias e à eleição da comissão de representação que acompanhará os desdobramentos desta audiência pública. Levanta-se a reunião.

Módulo III

Presidência do Deputado Jairo Ataíde

Às quatorze horas do dia quatro de julho de mil novecentos e noventa e cinco, comparecem os Deputados Elbe Brandão, Romeu Queiroz, Sebastião Navarro, Jairo Ataíde, Ajalmar Silva, Anderson Aduato, Hely Tarquínio, Marcelo Cecé, Paulo Piau, João Leite, Gilmar Machado, Leonídio Bouças. Com a presença de 12 Deputados, o Presidente, Deputado Jairo Ataíde, declara aberto o Módulo III, convida para tomar assento à Mesa os Deputados Sebastião Navarro Vieira, 2º-Vice-Presidente da Assembléia Legislativa; Romeu Queiroz, Líder do Governo; Ajalmar Silva, Anderson Aduato, Gilmar Machado, Hely Tarquínio, Paulo Piau, Leonídio Bouças, Marcelo Cecé, João Leite e Elbe Brandão e os Deputados Federais Aracely de Paula e Maria Elvira. Em seguida, registra a presença dos Deputados, pelo Estado de Goiás, Sebastião Tejeta e José Nelton, dos Srs. Carlos Elói, assessor da Presidência do Tribunal de Justiça para Assuntos Legislativos, e Gileno Novais, do Tribunal de Contas. Isso posto, o Presidente informa aos participantes que foram selecionadas as Propostas nºs 51, 73, 74, 75, 82, 88, 94, 95, 100 e 101, apresentadas, respectivamente, pelos seguintes municípios: as duas primeiras, pelos Municípios de Patos de Minas e Coromandel; Campos Altos, Tiros, Grupiara, Estrela do Sul e Abadia dos Dourados, Douradoquara e Abadia dos Dourados; Cruzeiro da Fortaleza, Araxá e Serra do Salitre; Perdizes, Pedrinópolis, Pratinha e Patrocínio; e Tapira, Campos Altos e Pratinha, e informa, ainda, como se dará o seu ordenamento. Nesse momento, fazem uso da palavra os Srs. Virmondos Machado, Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Alto Paranaíba - AMPAR -; Fausto Ferreira da Silva, Presidente da Associação da Microrregião do Planalto de Araxá - AMPLA -; os Deputados Federais Maria Elvira e Aracely de Paula, os Deputados João Leite, Leonídio Bouças, Gilmar Machado e Hely Tarquínio, o Sr. José Esteves Pires Júnior, Vereador à Câmara Municipal de Araxá, que encaminha um documento à Presidência, e o Sr. Ademir Fernandes. Em seguida, o Deputado Jairo Ataíde suspende a reunião para recepcionar o Sr. Eduardo Azeredo, Governador do Estado.

Presidência do Deputado Agostinho Patrús

Às dezesseis horas do dia quatro de julho de mil novecentos e noventa e cinco, comparecem os Deputados Agostinho Patrús, Jairo Ataíde, Sebastião Navarro Vieira, Romeu Queiroz, Ajalmar Silva, Anderson Aduato, Gilmar Machado, Hely Tarquínio, Paulo Piau, Leonídio Bouças, Marcelo Cecé, João Leite e Elbe Brandão. Com a presença de 13 Deputados, o Presidente, Deputado Agostinho Patrús, reabre os trabalhos e convida a tomar assento à Mesa os Srs. Eduardo Azeredo, Governador do Estado; Jairo Ataíde, Deputado Estadual; o Desembargador Monteiro de Barros, Presidente do Tribunal de Justiça; Flávio Régis de Moura, Presidente do Tribunal de Contas; Castellar Guimarães Filho, Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais; Jeová Moreira da Costa, Prefeito de Araxá; Carlos Alberto Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Araxá; Waldemar de Menezes Filho, Diretor do Fórum de Araxá; os Deputados Federais Aracely de Paula e Maria Elvira, o Deputado Sebastião Navarro Vieira, 2º-Vice-Presidente da

Assembléia Legislativa; e os Deputados Romeu Queiroz, Líder do Governo na Assembléia Legislativa; Ajalmar Silva, Anderson Aduino, Gilmar Machado, Hely Tarquínio, Paulo Piau, Leonídio Bouças, Marcelo Cecé, João Leite e Elbe Brandão. A seguir, fazem uso da palavra os Srs. Carlos Alberto Ferreira, Dr. Jeová Moreira da Costa, Flávio Régis de Moura, e Monteiro de Barros. Isso posto e sob a Presidência do Deputado Jairo Ataíde, passa-se à defesa do ordenamento das Propostas n°s 51, 73, 74, 75, 82, 88, 94, 95, 100 e 101, respectivamente, pelos Srs. José Pereira Brandão, Jarbas Cambraia, Haroldo José de Almeida, Davi Sálvio Domingos de Souza, João Antônio de Almeida, Roberto Ricardo de Souza, João Correia, João Bosco Borges, Roberto Carlos Brandão e Valdomiro Rosa de Souza. Após a votação, as propostas foram ordenadas na seguinte ordem de priorização: 95 - Asfaltamento da BR-146, que liga Araxá a Patos de Minas; 74 - Aquisição de equipamentos hospitalares: um tomógrafo para Patrocínio: um xeromanógrafo para Monte Carmelo e um ecocardiógrafo para Coromandel; 88 - Asfaltamento da rodovia que liga Estrela do Sul a Grupiara (32km); 75 - Construção de um pronto-socorro no Município de Campos Altos; 94 - Asfaltamento da rodovia que liga Douradoquara à MG-190; 100 - asfaltamento do trecho MGT-462, situado entre a BR-452 e a BR-262, numa extensão de 22km; 101 - Asfaltamento da rodovia que liga Tapira a Fosfertil, numa extensão de 16,8km; 73 - Término da construção do Hospital Regional Dr. Antônio Dias; 51 - Implantação do Parque Ecológico da Beira do rio Paranaíba; e 82 - Asfaltamento da rodovia que liga Tiros a Arapuá. Prosseguindo, o Deputado Jairo Ataíde informa aos participantes que foram eleitos para a comissão de representação que irá acompanhar os desdobramentos desta audiência os Srs. Dercílio Ribeiro de Amorim, Elias José Ferreira, Fausto Ferreira da Silva, Haroldo José de Almeida, representantes, respectivamente, dos Municípios de Patos de Minas, Coromandel, Pedrinópolis, Estrela do Sul e Araxá. O Deputado Agostinho Patrus, reassume a Presidência dos trabalhos e passa a palavra ao Sr. Eduardo Azeredo, Governador do Estado, que faz breve análise sobre o trabalho realizado nas audiências públicas deste ano. Isso posto, o Presidente faz suas considerações finais, agradece a presença de todos e encerra os trabalhos da 12ª Audiência Pública Regional da 13ª Legislatura da Assembléia.

Sala das Audiências Públicas, 4 de julho de 1995.

Agostinho Patrús, Presidente - Jairo Ataíde - Sebastião Navarro Vieira - Romeu Queiroz - Ajalmar Silva - Anderson Aduino - Gilmar Machado - Hely Tarquínio - Paulo Piau - Leonídio Bouças - Marcelo Cecé - João Leite - Elbe Brandão.

ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

Às nove horas e quarenta e cinco minutos do dia trinta de agosto de mil novecentos e noventa e cinco, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Dílzon Melo, João Batista de Oliveira, Ivair Nogueira, José Maria Barros, Sebastião Costa e Gil Pereira (substituindo este ao Deputado Dimas Rodrigues, por indicação da Liderança do PP), membros da Comissão supracitada, bem como os Deputados Marcos Helênio, Ivo José, Elmo Braz, Kemil Kumaira, Arnaldo Penna e Cléuber Carneiro. Havendo número regimental e na ausência do Presidente, Deputado José Henrique, o Deputado Dílzon Melo declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Ivair Nogueira que proceda à leitura da ata reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A seguir, o Presidente lê ofícios da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ibitipoca, informando à Comissão sobre a sanção de lei municipal que altera o nome do Distrito de Campolide para Bom Jesus do Vermelho; e do Sr. Pietro Chaves Filho, Presidente da Comissão Emancipacionista do Distrito de Perpétuo Socorro, em que encaminha cópia autenticada de decisão judicial acerca da validade da Lei Municipal n° 414, de 1995, do Município de Belo Oriente, e mapa da configuração territorial da área efetivamente industrializada do distrito industrial localizado no Distrito de Perpétuo Socorro. A seguir, a Presidência passa à 1ª fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. O Deputado Dílzon Melo transfere a Presidência dos trabalhos ao Deputado João Batista de Oliveira e apresenta dois requerimentos; no

primeiro, solicitando ao Presidente da Assembléia Legislativa que envie ofício ao TRE-MG, com vistas a que se fixe a data limite de 31/5/95, para que os distritos que pleiteiem a emancipação apresentem declarações com o número mínimo de 2.000 eleitores; e no segundo, solicitando que a Assembléia Legislativa apresente recurso administrativo junto ao TRE-MG, em nome dos distritos cujo número de eleitores foi considerado inferior a 2.000 por aquele Tribunal. Durante a fase de votação, faz uso da palavra, para encaminhar os requerimentos, o Deputado Ivair Nogueira, que se declara favorável à aprovação deles. Colocados em votação, cada um por sua vez, são os requerimentos aprovados por unanimidade. O Deputado Dílzon Melo reassume a direção dos trabalhos e o Deputado João Batista de Oliveira, apresenta requerimento em que solicita o arquivamento do processo de emancipação do Distrito de Vila Almeida, no Município de Jabuticatuabas, o qual foi encaminhado pelo Requerimento de Emancipação nº 8/95, do Deputado Carlos Murta, em virtude do relatório dos Deputados José Maria Barros e Sebastião Costa, que realizaram vistoria "in loco" e verificaram a inexistência de mais de 400 moradias no núcleo urbano daquele distrito. O Deputado João Batista de Oliveira apresenta requerimento em que solicita ao Presidente da Assembléia seja encaminhado ofício ao TRE-MG para que seja retirado da lista dos distritos que pleiteiam a emancipação o nome do Distrito de Vila Almeida. Colocados em votação, são os requerimentos aprovados por unanimidade. A seguir, o Deputado José Henrique assume a direção dos trabalhos e informa que o Deputado Jorge Hannas passa a substituir o Deputado Sebastião Costa, por indicação da Liderança do PFL. A Presidência passa à 2ª fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia. Continua em discussão o parecer do Deputado Jorge Hannas mediante o qual se manifesta contrariamente ao processo de emancipação do Distrito de Perpétuo Socorro, no Município de Belo Oriente, encaminhado pelo Requerimento de Emancipação nº 43/95, de autoria do Deputado Marcos Helênio. Fazem uso da palavra, para debater, os Deputados João Batista de Oliveira e Marcos Helênio. A seguir, o Deputado Jorge Hannas solicita a palavra, retira seu parecer e renuncia à relatoria. A Presidência, então, redistribui o mencionado processo de emancipação ao Deputado João Batista de Oliveira e indaga-lhe se está em condições de emitir seu parecer. Com a palavra, o referido Deputado lê seu parecer no qual conclui pelo envio ao Presidente da Assembléia de requerimento solicitando seja encaminhado ofício ao TRE para que realize consulta plebiscitária no referido distrito. Colocado em discussão e votação, é o requerimento aprovado por unanimidade. A seguir, o Deputado José Henrique lê seu parecer sobre o processo de emancipação dos Distritos de São Vicente da Estrela e São Sebastião do Óculo, no Município de Raul Soares, encaminhado pelo Requerimento de Emancipação nº 162/95, de autoria do Deputado Antônio Júlio. O relator, conclui pelo encaminhamento de requerimento ao Presidente da Assembléia solicitando seja encaminhado ofício ao TRE para que realize plebiscito nos referidos distritos. Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado por unanimidade. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece o comparecimento dos Deputados, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 6 de setembro de 1995.

José Henrique, Presidente - Dílzon Melo - Ivair Nogueira - Arnaldo Canarinho.

ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 74ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA, A REALIZAR-SE EM 12/9/95

1ª Parte (Pequeno Expediente)
(das 14 às 15 horas)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência. Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)
1ª Fase

(das 15 às 16 horas)

Discussão e votação de pareceres e votação de requerimentos.

Parecer da Comissão de Justiça sobre a constitucionalidade do Projeto de Lei nº 286/95, do Deputado José Bonifácio, que dispõe sobre a celebração de comodato entre o DER-MG e a Prefeitura Municipal de Antônio Carlos. O parecer conclui pela inconstitucionalidade do projeto. Incluído em ordem do dia para os fins do art. 288 do Regimento Interno.

2ª Fase

(das 16 às 18 horas)

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 12.679, que cria a Área de Preservação Permanente da Bacia Hidrográfica do Rio Uberabinha. Incluído em ordem do dia, observado o disposto no § 3º do art. 234 do Regimento Interno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 7/95, da Deputada Maria José Haueisen, que concede desconto a alunos matriculados na rede particular de ensino. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 231/95, do Deputado Ronaldo Vasconcellos, que dispõe sobre a criação das áreas de proteção ambiental das lagoas marginais do rio São Francisco e de seus afluentes e dá outras providências. A Comissão do Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 12/9/95

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 380/95, do Deputado Almir Cardoso; 396/95, do Deputado Bilac Pinto; 368/95, do Governador do Estado; 345/95, do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira; 378 e 400/95, do Deputado José Bonifácio; 371/95, do Deputado José Henrique; 70/95, do Deputado Romeu Queiroz.

Projeto de Resolução nº 416/95, da Comissão de Agropecuária e Política Rural.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 399/95, do Deputado Anderson Adauto; 403/95, do Deputado Geraldo Nascimento; 401/95, do Deputado Olinto Godinho.

ORDEM DO DIA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA PROCEDER A ESTUDOS SOBRE O MERCOSUL E SEU IMPACTO ECONÔMICO E SOCIAL EM MINAS GERAIS, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 12/9/95

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: ouvir o Sr. Nasser Rajab, Secretário-Geral da Câmara do Comércio do MERCOSUL.

ORDEM DO DIA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA APURAÇÃO DAS CAUSAS QUE LEVARAM À PARALISAÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL CARDIOMINAS, BUSCAR POSSÍVEIS SOLUÇÕES PARA A RETOMADA DAS MESMAS, AMPLIAÇÃO DE SEUS OBJETIVOS COMPATÍVEL COM AS MACROPRIORIDADES DE MEDICINA CURATIVA, A REALIZAR-SE ÀS 15H30MIN DO DIA 12/9/95

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: apreciar o relatório final da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária
Nos termos regimentais, convoco os Deputados Geraldo Rezende, Glycon Terra Pinto, Romeu Queiroz, Clêuber Carneiro, Marcos Helênio e Alencar da Silveira Júnior, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para a reunião extraordinária a ser realizada no dia 12/9/95, às 10 horas, no Plenarinho II, com a finalidade de se apreciar o Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 367/95, de autoria do Governador do Estado, que cria o Fundo Estadual de Saúde - FES - e dá outras providências.

Sala das Comissões, 4 de setembro de 1995.

Miguel Martini, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Comissão Especial para Apuração das Causas Que Levaram à Paralisação das Obras de Construção do Hospital CARDIOMINAS, Buscar Possíveis Soluções para a Retomada das Mesmas, Ampliação de Seus Objetivos Compatível com as Macroprioridades de Medicina Curativa

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Luiz Antônio Zanto, Marcelo Cecé, Leonídio Bouças e Hely Tarquínio, membros da Comissão supracitada, para a 4ª Reunião Extraordinária, a ser realizada no próximo dia 12, às 15h30min, no Plenarinho III, com o objetivo de se apreciar o relatório final da Comissão.

Sala das Comissões, 11 de setembro de 1995.

Antônio Roberto, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Comissão Parlamentar de Inquérito para, no Prazo de 120 Dias, Investigar a Prostituição Infantil na Região Norte de Minas

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Dimas Rodrigues, Maria Olívia, Djalma Diniz, Miguel Martini, Durval Ângelo e Marcelo Gonçalves, membros da Comissão supracitada, para a audiência pública a ser realizada no dia 13/9/95, às 9 horas, no Hotel Monte Rey, em Montes Claros, com a finalidade de se colherem subsídios para a elaboração do relatório final.

Sala das Comissões, 11 de setembro de 1995.

Antônio Andrade, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Comissão Especial para Proceder a Estudo Comparativo da Situação das Obras de Duplicação da Rodovia Fernão Dias em Minas Gerais e São Paulo

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Toninho Zeitune, Carlos Murta, Leonídio Bouças e Irani Barbosa, membros da Comissão supracitada, para a reunião a ser realizada no próximo dia 13, às 15 horas, no Plenarinho III, com a finalidade de se apreciar o relatório final.

Sala das Comissões, 11 de setembro de 1995.

Simão Pedro Toledo, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Comissão Parlamentar de Inquérito para, no Prazo de 120 Dias, Investigar a Prostituição Infantil na Região Norte de Minas

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Dimas Rodrigues, Maria Olívia, Djalma Diniz, Miguel Martini, Durval Ângelo e Marcelo Gonçalves, membros da Comissão supracitada, para a reunião extraordinária a ser realizada no dia 14/9/95, às 9 horas, no Hotel Monte Rey, em Montes Claros, com a finalidade de se apreciar o relatório final da Comissão.

Sala das Comissões, 11 de setembro de 1995.

Antônio Andrade, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 299/95

Comissão de Saúde e Ação Social
Relatório

De autoria do Deputado José Bonifácio, o projeto de lei em análise propõe seja declarado de utilidade pública o Lar São Vicente de Paulo, com sede no Município de Cataguases.

Publicada, foi a matéria encaminhada para exame preliminar à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Por sua vez, deve esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a proposição para o 1º turno, em obediência ao que dispõe o Regimento Interno.

Fundamentação

A entidade em análise tem por finalidade amparar pessoas idosas de ambos os sexos, fornecendo-lhes tratamento médico e outros tipos de assistência.

Por desenvolver um trabalho de nobres objetivos, a instituição merece ser declarada de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões aduzidas, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 299/95 no 1º turno, na forma original.

Sala das Comissões, 11 de setembro de 1995.

Jorge Hannas, relator.

**PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI
Nº 311/95**

Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer
Relatório

O projeto de lei em destaque, do Deputado Glycon Terra Pinto, objetiva tornar o ano de 1997, no Estado de Minas Gerais, o "Ano da Bíblia Sagrada, que é a palavra de Deus".

A proposição foi encaminhada para estudo preliminar à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, e vem agora a esta Comissão para o 1º turno de deliberação conclusiva, nos termos regimentais.

Fundamentação

A iniciativa de se dedicar o ano de 1997 ao culto da Bíblia é providência das mais louváveis. É uma maneira de valorizar a palavra de Deus e de enfatizar a necessidade de se levá-la a todos os homens de boa vontade.

Não bastassem essas duas fortes razões, considere-se que o homem só poderá sentir-se completo e feliz a partir do momento em que se dedicar também a cuidar do espírito. As riquezas materiais por si só não serão capazes de proporcionar a sua felicidade, o seu equilíbrio. Daí a razão por que a leitura do texto sagrado deve fazer parte do seu cotidiano.

Instituir o Ano da Bíblia Sagrada é, pois, medida muito justa, que vem mostrar a preocupação com o bem-estar do indivíduo e com o equilíbrio social.

Conclusão

Pelo exposto, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 311/95 no 1º turno, em sua forma original.

Sala das Comissões, 11 de setembro de 1995.

Anderson Aduato, relator.

**PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI
Nº 381/95**

Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer
Relatório

O projeto em tela, do Deputado Toninho Zeitune, tem por objetivo declarar de utilidade pública o Centro Educativo Comunitário Israel Pinheiro, com sede no Município de Belo Horizonte.

Após publicado, foi o projeto encaminhado, nos termos regimentais, à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria para o 1º turno, conforme dispõe o art. 104, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A referida entidade, em funcionamento desde novembro de 1978, com sede no Bairro Vera Cruz, Município de Belo Horizonte, é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, que tem por finalidade congregar esforços de todos os interessados para envolver a comunidade no processo educativo de seus membros.

Em cumprimento dos seus objetivos, a entidade procura mobilizar a escola e as pessoas para, em trabalho comum, com ações planejadas e direcionadas, beneficiar os seus filiados.

Dessa forma, oportuno se faz o acolhimento deste projeto de lei.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 381/95 na forma proposta.

Sala das Comissões, 11 de setembro de 1995.

Anderson Aduato, relator.

**PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI
Nº 228/95**

Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer
Relatório

A proposição em análise, do Deputado Jairo Ataíde, pretende seja declarada de utilidade pública a Associação Mantenedora da Guarda Mirim de Montes Claros, com sede no Município de Montes Claros.

O projeto foi aprovado no 1º turno, com a Emenda nº 1, cabendo a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria para o 2º turno, em cumprimento dos trâmites regimentais.

Atendendo ao disposto no § 1º do art. 196 do Regimento Interno, elaboramos a redação do vencido, que segue em anexo e é parte deste parecer.

Fundamentação

A mencionada associação é entidade filantrópica de cunho assistencial que tem empreendido ações pela melhoria das condições de vida dos jovens acima de 14 anos, buscando a sua integração na sociedade por meio de promoções culturais, profissionalizantes e esportivas.

A outorga do título declaratório de utilidade pública virá, por certo, facilitar a luta da entidade para a consolidação dos seus ideais.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 228/95 no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Sala das Comissões, 11 de setembro de 1995.

Anderson Aduato, relator.

Redação do Vencido no 1º Turno

PROJETO DE LEI Nº 228/95

Declara de utilidade pública a Associação Mantenedora da Guarda Mirim de Montes Claros, com sede no Município de Montes Claros.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Mantenedora da Guarda Mirim de Montes Claros, com sede no Município de Montes Claros.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 264/95

Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer

Relatório

O projeto de lei em tela, do Deputado Sebastião Helvécio, pretende seja declarado de utilidade pública o Coral Bom Pastor, com sede no Município de Juiz de Fora.

Aprovado o projeto no 1º turno, sem emenda, cabe a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria no 2º turno, em cumprimento dos trâmites regimentais.

Fundamentação

O Coral Bom Pastor é uma sociedade civil sem fins lucrativos que tem por fim incentivar o canto pastoral na paróquia homônima e participar de eventos culturais e sociais.

Em razão dessas considerações, julgamos ser a entidade merecedora do título declaratório de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 264/95 no 2º turno, na forma proposta.

Sala das Comissões, 11 de setembro de 1995.

Anderson Aduato, relator.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 274/95

Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer

Relatório

O Projeto de Lei nº 274/95, do Deputado Toninho Zeitune, objetiva declarar de utilidade pública a Fundação Cultural dos Professores do Estado de Minas Gerais - FCPEMG -, com sede no Município de Belo Horizonte.

Aprovada a proposição no 1º turno, com a Emenda nº 1, deve esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria para o 2º turno, nos termos do art. 104, I, "a", do Regimento Interno.

Cabe-nos ainda, na forma regimental, elaborar a redação do vencido, que integra este parecer.

Fundamentação

A FCPEMG, criada em 27/8/31, se propõe a prestar assistência cultural, educacional, social, jurídica e profissional aos professores e servidores do sistema de ensino estadual.

Dessa forma, a referida entidade contribui para que os associados alcancem seus objetivos de crescimento, razão por que merece ser declarada de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões registradas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 274/95 na forma do vencido no 1º turno.

Sala das Comissões, 11 de setembro de 1995.

Anderson Aduato, relator.

Redação do Vencido no 1º Turno

PROJETO DE LEI Nº 274/95

Declara de utilidade pública a Fundação Cultural dos Professores do Estado de Minas Gerais - FCPEMG -, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Fundação Cultural dos Professores do

Estado de Minas Gerais - FCPEMG -, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI

Nº 293/95

Comissão de Saúde e Ação Social

Relatório

O Projeto de Lei nº 293/95, da Deputada Maria José Haueisen, objetiva declarar de utilidade pública a União Auxiliadora dos Cegos de Minas Gerais - UACMG -, com sede no Município de Belo Horizonte.

Aprovado o projeto no 1º turno, com a Emenda nº 1, cabe a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria para o 2º turno, nos termos do art. 104, I, "a", do Regimento Interno.

Cabe-nos, ainda, na forma regimental, elaborar a redação do vencido, que é parte deste parecer.

Fundamentação

A finalidade da referida instituição é exclusivamente humanitária e educativa. Seu objetivo prioritário é proporcionar aos cegos carentes assistência alimentícia, médica, moral, psíquica e religiosa, além de ministrá-lhes instrução profissionalizante, de modo a poderem ampliar, em proveito próprio e de sua família, suas aptidões e sua capacidade produtiva.

Assim, entendemos que a entidade merece ser declarada de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões registradas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 293/95 no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Sala das Comissões, 11 de setembro de 1995.

Jorge Hannas, relator.

Redação do Vencido no 1º Turno

PROJETO DE LEI Nº 293/95

Declara de utilidade pública a União Auxiliadora dos Cegos de Minas Gerais - UACMG -, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a União Auxiliadora dos Cegos de Minas Gerais - UACMG -, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

72ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA

Discursos Proferidos em 5/9/95

O Deputado Ronaldo Vasconcellos* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, assessoria, público presente na galeria e representantes da imprensa, ocupo a tribuna do nosso Plenário, para fazer justiça a uma categoria profissional que tem realizado os melhores serviços para a sociedade brasileira e mineira. Refiro-me à categoria dos biólogos, que tem sua existência em Minas Gerais registrada no Conselho Regional de Biologia - 4ª Região.

Passo a ler, Sr. Presidente, uma mensagem desse Conselho. (- Lê:)

******"Três de Setembro é um marco especial para nós. Nessa data comemoramos o Dia do Biólogo.

O CRB-4 apresenta a toda classe seus votos de sucesso profissional, augurando que a necessária competência técnica e científica, esperada de cada um de seus registrados, esteja associada a indispensável compromisso político e ético, pré-requisitos à prática cidadã de nossa profissão.

Neste momento difícil que atravessamos, fiquemos atentos, não só para defendermos criteriosamente nossos direitos, mas também para nos constituirmos em fator de solução para os numerosos problemas que nos afligem.

P.S. A escolha do dia 3 de setembro para nosso dia é uma alusão à Lei nº 6.684 de 3/9/79, que regulamenta a profissão de biólogo e cria os Conselhos Federal e Regionais.

O que queremos é chamar a atenção desta Casa, dos Srs. Deputados, das Sras. Deputadas para a importância dessa profissão, que tem se assoberbado ainda mais após

a Conferência Mundial do Meio Ambiente, realizada em Estocolmo, quando o mundo inteiro teve seu interesse despertado para a questão do meio ambiente.

Quando se fala em meio ambiente, além de outras profissões como a minha, de engenheiro, nos lembramos dessa categoria que tem prestado os melhores serviços ao meio ambiente e a toda a sociedade mineira e brasileira. Esses profissionais merecem o nosso respeito, a nossa admiração e, acima de tudo, o nosso reconhecimento público pelo que têm feito pela questão ambiental e por toda a sociedade em geral, não só defendendo os interesses ambientais da sociedade mineira, mas também defendendo a participação política e os critérios de cidadania.

Por isso, colegas Deputados, ocupo a tribuna para render essas homenagens aos biólogos, que anteontem, dia 3/9/95, comemoraram o seu dia.

Gostaríamos de comentar também que o Conselho Regional de Biologia - 4ª Região - CRB-4 - lançou um editorial agora em agosto com os seguintes dizeres que passo a ler, para conhecimento e reflexão desta Casa e de todos os Deputados com assento nesta Casa. É o seguinte o teor do editorial: (- Lê:)

******"No Editorial da última edição do Jornal do Biólogo (julho/agosto/95) foi assinalado que, pela primeira vez na história do CRB-4, não houve eleições por falta de chapas.

Por esse motivo, encerrado o mandato dos Conselheiros Regionais em exercício, o Conselho Federal de Biologia designou uma Comissão Executiva Provisória para gerir administrativamente o CRB-4 e promover as eleições no prazo de 120 dias a contar de 4 de agosto.

Essa Comissão, formada pelos biólogos Humberto Coelho de Carvalho, Ronaldo César Vieira de Almeida e Ney Eny Demas Carnevalli tem como tarefa precípua a promoção das eleições e a posse dos eleitos no menor prazo possível. Para tanto, está reabrindo o processo eleitoral com a divulgação das instruções que normatizarão a nova chamada.

Todos os biólogos estão convidados a participar desse momento tão importante: como candidatos, apoiadores ou eleitores. É essa participação que permitirá a consolidação da nossa entidade como órgão comprometido com a democracia, com a eficiência e com o desenvolvimento nacional. Com a colaboração de todos poderemos nos tornar agentes, não somente da melhoria da qualidade do trabalho que é oferecido ao biólogo, mas também da adequação dessa mão-de-obra ao mercado de trabalho.

Não atender a essa segunda chamada eleitoral é dar razão àqueles que nos consideram incapazes de organização para a defesa de nossos direitos, insensíveis aos apelos da consolidação da nossa profissão junto à sociedade, alienados, desinteressados pela nossa entidade de classe e mesmo meros seres aéticos adaptados ao individualismo e à competição, valores tão em alta nesse fim de milênio.

Como instituição, precisamos estar afinados, para participar positivamente do processo de mudança social. O caminho é longo e passa pelas urnas."

Sr. Presidente e Srs. Deputados, fizemos questão de ler este editorial em que a própria classe dos biólogos faz um chamamento interno, mas com caráter público, para a importância da organização dessa categoria para o bom desenvolvimento de seus trabalhos. Ao mesmo tempo, queremos dizer da nossa satisfação por estarmos aqui homenageando o dia do biólogo, para tornar pública a nossa admiração por esta profissão que se tornou reconhecida em termos oficiais em 3/9/79, por meio de uma lei federal que criou também os Conselhos Federal e Regionais de Biologia. Ao comemorarmos a passagem do dia dos biólogos no domingo passado, chamamos atenção também para a necessária participação de todos os profissionais dessa categoria na eleição interna para que o Conselho Regional de Biologia da 4ª região seja constituído institucionalmente, de maneira organizada, e passe, a partir daí, a participar efetivamente de todas as lutas ambientais e de todas as lutas da sociedade mineira, inclusive participando de reuniões da nossa Assembléia Legislativa. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

** - Publicado de acordo com o texto original.

O Deputado Gilmar Machado* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, público presente nas galerias, representantes da imprensa, a Assembléia Legislativa de Minas acaba de receber um conjunto de projetos que estamos chamando de Pacote das Gerais. Tivemos a oportunidade de, na noite de ontem, receber as cópias dos projetos e começamos a fazer sua análise. No momento, a Casa discute projetos muito importantes. A reforma administrativa, que cria as regiões administrativas já promove, em parte, mudanças no processo administrativo do Estado, e, posteriormente, produzirá modificações na forma, no andamento e na condução da política de pessoal. Agora, o Governo do Estado envia, em regime de urgência, sete projetos e duas emendas à Constituição, que mudam profundamente alguns setores do Estado. Em nome do PT, queremos afirmar que não votaremos projetos de afogadilho, nem daremos carta branca ao Governador para que ele governe e legisle de qualquer forma.

Sr. Presidente, queremos parabenizar o Fórum de Presidentes de Assembléias Legislativas por sua atitude na condução dos trabalhos. O Presidente da Assembléia de

Minas, Deputado Agostinho Patrús, ontem, em Brasília, em visita ao Presidente da República, ao Presidente do Congresso e ao Ministro do Supremo Tribunal Eleitoral, entregou a eles documentos valiosos. Um dos documentos é um pedido de maior autonomia para os Poderes Legislativos, para que os legisladores possam ter maior participação na definição de políticas globais dos Estados.

Ao analisarmos os projetos para cá enviados, vimos que o Executivo quer, na verdade, retirar de nós essa participação, ficando com o poder de decisão para governar por meio de decretos e resoluções. Isso é um contra-senso com o qual não podemos concordar. A Assembléia de Minas encabeça um grande movimento, como sempre Minas fez e, depois, a própria Assembléia dá o mau exemplo. A Assembléia, por meio de seu Presidente, pede maior autonomia, maior participação, porque entende que os Deputados estaduais são competentes e têm condições de legislar sobre as várias matérias, de interferir em questões que, hoje, são da competência dos Deputados federais, para depois passar para o Executivo a competência de legislar. Não podemos concordar com isso.

Sr. Presidente, queremos aproveitar este momento em que falamos sobre a visita do Presidente, Deputado Agostinho Patrús, a Brasília, para apresentar uma questão de ordem. Um dos documentos entregues pelo Deputado Agostinho Patrús, em nome dos Presidentes das Assembléias Legislativas do País, foi exatamente o pedido do voto eletrônico. Elogio e parabenizo nosso Presidente por essa iniciativa e, ao mesmo tempo, faço uma solicitação e um apelo. A Assembléia de Minas Gerais possui o painel eletrônico. Queremos instituir o voto eletrônico. Por que não instituí-lo, aqui? Minas precisa começar dando o exemplo. Minas precisa encabeçar esse movimento. É necessário que esta Assembléia passe a utilizar o painel eletrônico, que custou dinheiro do povo. É necessário que os Deputados de Minas passem a utilizar esse instrumento nas votações, para que o povo saiba quais são nossos posicionamentos e nossos votos. Apresentamos essa questão de ordem à Mesa, para que ela nos responda no momento adequado.

Continuamos falando sobre projetos que recebemos. Na Mensagem nº 38, o Governador do Estado pede autorização para operações de crédito no valor de R\$1.200.000.000,00, que serão usados de acordo com a programação do plano plurianual de 1991.

Precisamos compreender a questão. No próximo dia 30, o Governo vai enviar a esta Casa o plano para os próximos cinco anos, e será discutido o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado. Podemos autorizar empréstimos utilizando o plano plurianual, que já venceu? Não consigo entender o que o Estado quer e como ele pretende encaminhar essa questão. Como podemos autorizar o Executivo a contrair empréstimo de mais de um R\$1.200.000.000,00 para o plano plurianual, que praticamente já chegou ao fim? Não dá para entender a lógica do Estado. Além disso, qual será o perfil desses empréstimos que vamos autorizar? Como ficará o nosso endividamento futuro, já que, pelas contas do próprio Governo, a nossa dívida já soma R\$5.500.000.000,00? O Governo está dizendo que o Estado ficará numa situação melhor, mas como será isso, se não sabemos a razão desse empréstimo e não recebemos também nenhuma informação sobre a operação, as taxas de juros e outros dados? Fica difícil, então, aprovarmos esse tipo de pedido. Queremos travar esse debate agora.

Outra questão que queremos abordar é a da venda de parte das ações ordinárias da CEMIG e do BEMGE. Não é possível que o Governador Eduardo Azeredo comece a alienar ações, como fez o seu antecessor, Hélio Garcia. Na verdade, isso já seria um processo de privatização dos sistemas elétrico e bancário, sem que Minas tenha definido os papéis de tais sistemas. Não concordamos com esse processo de privatização que vem ocorrendo, sem que haja um grande debate em Minas Gerais sobre os setores elétrico e financeiro. O que o Estado pretende nesse campo? Em outra mensagem, o Governo quer retirar a exclusividade dos Bancos oficiais para o recolhimento do ICMS. Qual será o impacto dessa medida nos Bancos oficiais? Essas respostas não vieram na mensagem. É isso que precisamos debater. O povo de Minas deseja saber qual será a consequência dessa medida para os Bancos oficiais; que perda isso representa para nós?

Estamos pedindo essas informações e vamos cobrar das comissões técnicas esses dados, para que possamos, de fato, saber qual é o projeto de Minas. O Governo está dizendo que vai vender para poder investir no Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado. Esse plano ainda não chegou à Assembléia Legislativa; só chegará dia 30/9/95, segundo o Governador. No entanto, já estamos autorizando o Governo a contrair empréstimos para investir num projeto sobre o qual a Assembléia ainda não se posicionou? Ainda não foi feito um debate na Casa sobre o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado, e vamos autorizar o Governo a contrair empréstimo e a vender ações das nossas empresas? Não consigo entender como isso seria possível. O Governador fala tanto em planejamento e sobre a necessidade de se trabalhar de forma equilibrada. Então, como podemos autorizar a venda de ações das nossas empresas e os contratos de empréstimo no exterior, para aplicar num programa que não começamos a debater? Primeiro, o Governo quer o dinheiro e, depois, vem discutir conosco como ele será aplicado. Não pode ser dessa maneira. Esse ato foge às regras de planejamento de qualquer país ou

Estado minimamente sério.

Queremos travar um debate franco e aberto sobre o tema. Nós, do PT e da Frente, queremos discutir e ser respeitados. Desejamos que o Poder Legislativo, de fato, tenha as suas prerrogativas respeitadas, pois é isso o que os Deputados de outros Estados, por meio dos Presidentes de Assembléias Legislativas, estão fazendo em nível nacional, para resgatar a credibilidade, o poder e a autonomia dos Legislativos.

Não podemos votar projetos como esses, que alteram significativamente a vida do Estado. A Bancada do PT irá cobrar e exigir informações para que possamos opinar, dar o nosso posicionamento e nosso voto, seja ele a favor ou contra. Lamentamos que tudo isso venha em regime de urgência, que seja colocado como um rolo compressor para atravessar goela abaixo, sem prévia discussão com o povo mineiro, sobre o processo dos sistemas financeiro, hidráulico e elétrico do Estado. Isso, para mim, é falta de seriedade.

Também não aceitamos a mudança administrativa com relação às férias-prêmio antes de sua mudança em nível federal. Aqui estaremos, travando esse debate, e, embora o tempo seja curto, ocuparemos outras vezes esta tribuna para discutirmos esses assuntos.

Conclamamos os Deputados para que façamos o debate porque este é o papel do Legislativo. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Carlos Pimenta - Srs. Deputados, imprensa, senhores visitantes, a Carta Magna brasileira no seu art. 196 diz claramente: "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação." Esse artigo é transcrito nas Constituições Estaduais em que a saúde é expressamente nominada como direito elementar e natural do ser humano, que deve ser reconhecido e respeitado e assegurado; ninguém poderá ser privado dos serviços públicos essenciais à saúde e à qualidade de vida compatível com a dignidade da pessoa humana.

Como se pode notar, as nossas leis notabilizam-se por propor um sistema de saúde que, em tese, aproxima-se do ideal, mas que, na prática, encontrou o fundo do poço, aviltando a sociedade brasileira e desrespeitando os artigos das Constituições Federal e Estadual.

Nunca a população deste País esteve tão desprotegida e à mercê do acaso como nos dias atuais. A figura do Ministro Adib Jatene nos lembra muito o personagem Dom Quixote que, com sua lança, enfrenta inimigos inflexíveis e, sozinho, tenta trazer para si uma responsabilidade que não é só sua.

No fundo desse poço está a incompetência do poder público e o sofrimento do povo brasileiro. Está também a impotência dos Poderes Executivos municipais, que assumiram a responsabilidade de municipalizar os serviços de saúde e até agora trouxeram para si os ônus de um serviço que nem de perto atende às necessidades básicas da população.

As dificuldades encontradas pelos Prefeitos vão desde a falta de estrutura, como a inexistência de hospitais e a falta de equipamentos que ainda funcionam, até a falta de medicamentos básicos para a população carente. Não tenho dúvida de que 90% dos municípios mineiros estão absolutamente desaparelhados e sem condições de oferecer o mínimo de conforto e segurança para seus municípios. Por meio de levantamentos feitos recentemente, vamos verificar, por exemplo, que, dos 55 municípios norte-mineiros cerca de 40 não dispõem de hospital para o atendimento público; mais de 25 estão com obras já iniciadas e sem recursos para a conclusão. Todos eles foram incluídos em programas dos Governos Estadual e Federal e paralisaram suas obras há mais de um ano.

Os maiores gastos dos municípios atualmente são com a saúde pública. Esses gastos incluem o pagamento de pessoal - médicos, enfermeiros e dentistas -, a aquisição de medicamentos e a manutenção de postos e hospitais; parcela significativa dessas despesas é desviada para as inúmeras viagens aos grandes centros levando pacientes para tratamento fora do domicílio. Às vezes o município é obrigado a realizar três ou quatro viagens por dia, e tudo isso traduz-se em despesa gigantesca que supera em muito a capacidade de cada cidade.

Ainda hoje, o Governo anuncia a injeção de R\$4.500.000.000,00 no setor bancário para socorrer o BANEPA e o Econômico. Essa quantia é quase o equivalente pretendido pela saúde; só que o Ministro Jatene tem que se esforçar para convencer os parlamentares, que brigam muito entre si na tentativa de garantir espaços políticos e se esquecem das obrigações e dos deveres para com o povo brasileiro.

Ainda mostrando a extensão desse descaso, nesta última semana tivemos audiência com o Governador Eduardo Azeredo e com a direção clínica da Santa Casa de Montes Claros, que apresentou demonstrativo, no qual consta que essa instituição acumula um déficit de R\$1.500.000,00 e está ameaçada de fechar as suas portas. Esse hospital possui 320 leitos e faz 1.600 internamentos por mês. É o mais importante hospital do interior mineiro, pois atende a cerca de 55 municípios - os pobres municípios norte-mineiros. Esta Casa não se calará diante desse triste quadro. O Secretário de Saúde, Rafael

Guerra, é outro abnegado idealista que faz das tripas coração para superar este momento de desespero e desesperança. Vamos promover um ciclo de debates e deixar claro e registrado o apoio incondicional desta Casa às medidas para amenizar o sofrimento de tantos pacientes, que somente sobreviverão às doenças e dificuldades se soluções urgentes forem tomadas. Pesará, em muito, as decisões da Região Sudeste, que participará deste debate e contará com a presença do Ministro Adib Jatene e de outras autoridades médicas como a Associação Médica de Minas Gerais, o CRM, os trabalhadores e os representantes dos usuários.

É um momento difícil para nós como também para a maioria das Prefeituras do nosso Estado. Queremos a colaboração da Presidência desta Casa, dos membros da Comissão de Saúde, dos Deputados Marco Régis, Jorge Eduardo de Oliveira, Jorge Hannas e Luiz Antônio Zanto, juntamente com os outros parlamentares médicos. É duro quando observamos, nas portas dos hospitais, um verdadeiro desrespeito à condição humana. O momento é muito triste. Tenho certeza de que serão exigidos ação política e trabalho de todos nós Deputados. Deixar a sociedade à mercê do acaso, ao relento como está, acredito que, com isso, não podemos mais concordar, parlamentares, médicos e cidadãos que somos. Tenho certeza de que esta Casa cumprirá o seu papel e, neste debate, teremos discussão ampla juntamente com o Ministro e o Secretário da Saúde, para que possamos analisar este momento por que passamos a região metropolitana e todo o Estado de Minas Gerais. É exatamente nesses momentos difíceis que surgem as melhores idéias. Podemos nos superar e propor, dentro da nossa limitação, atitudes, idéias e ação de trabalho para que a população desamparada de Minas Gerais possa ver um pouco de luz nesse fim de túnel a que chegamos. Muito obrigado.

O Deputado Alencar da Silveira Júnior - Sr. Presidente, Sr. Secretário, Srs. Deputados, senhores das galerias, imprensa, os usuários dos estacionamentos dos "shopping centers" de nossa Capital estão convivendo há algum tempo com uma novidade: foi implantado um sistema de controle de entrada e saída de veículos por meio de guaritas e tíquetes entregues aos proprietários dos veículos. Poucos, entretanto, sabem que essa novidade se deve a uma lei municipal, a Lei nº 6.515, de 1994, cujo autor é o Vereador José Lincoln Magalhães. O Vereador José Lincoln, ao apresentar o projeto, teve como objetivo garantir real segurança aos clientes desses estabelecimentos, tendo em vista o grande número de roubos de veículos que estava ocorrendo nos estacionamentos devido à falta de segurança e conforto, pois, na realidade, os "shopping centers" tentavam se eximir de danos causados a veículos estacionados.

É também de autoria do Vereador José Lincoln Magalhães o projeto de lei que se transformou na Lei Municipal nº 5.955, de 26/8/91, que obriga os estabelecimentos particulares a manterem um seguro para os veículos ali estacionados. Ciente da preocupação do nobre Vereador com o assunto, quero, nesta oportunidade, sugerir-lhe a apresentação de projeto de lei tornando obrigatória a contratação de seguro para estacionamentos da faixa azul explorados pelo BHTRANS. Essa medida seria das mais justas e corretas, tendo em vista a total falta de contrapartida para o ônus que representa estacionar nesses locais.

Explicando melhor, Srs. Deputados, a Prefeitura de Belo Horizonte tem a arrecadação do estacionamento faixa azul, e os carros que ficam ali estacionados são danificados e roubados. A Prefeitura tinha de ser a responsável pelos danos nesses veículos. Sugiro, nesta tribuna, ao Vereador José Lincoln Guimarães, da Câmara Municipal de Belo Horizonte, que faça o Prefeito Patrus Ananias arcar com esses prejuízos dos proprietários.

O trânsito é um caos. Hoje, acompanhamos, em uma publicação do jornal "Estado de Minas", um congestionamento na Avenida Augusto de Lima.

Precisamos de investimentos no sistema viário. Essa arrecadação do BHTRANS não está indo para o sistema viário de Belo Horizonte. Está indo para a publicidade, sendo que a Prefeitura de Belo Horizonte hoje gasta mais com publicidade do que o Governo do Estado em todas as suas secretarias. A Prefeitura de Belo Horizonte está fazendo anúncio em horário nobre na Rede Globo. A Prefeitura está veiculando seus anúncios e gastando toda a sua arrecadação, principalmente a do BHTRANS, ao invés de esse dinheiro ir para o sistema viário. O que o PT condenava em Belo Horizonte, ele está fazendo hoje. Portanto, faço um apelo ao nobre Vereador José Lincoln Magalhães que exija a responsabilidade do Prefeito nesses casos dos veículos roubados e danificados nos estacionamentos rotativos.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, estou, também, entrando com um requerimento nesta Casa, e minha assessoria está vendo se há a possibilidade de um projeto autorizativo, para que o Governo tenha um prejuízo menor com os seus órgãos. Todos sabemos que hoje o Mineirão dá prejuízo ao Estado, levando dinheiro da saúde e da educação para se manter. Portanto, nada mais justo que entregar, em comodato, o Estádio Magalhães Pinto ao Cruzeiro Esporte Clube e ao Clube Atlético Mineiro. Esse requerimento que entrego à Mesa tem o objetivo de resolver esse problema. Sem dúvida nenhuma, quem entende de futebol é dirigente esportivo, quem entende de estádio de futebol também é

dirigente esportivo. Vou corrigir, nobre Deputado João Leite, Clube Atlético Mineiro, porque o América já tem estádio, e nada mais justo que entregarmos em comodato - por cinco anos, prorrogável por mais dez anos - o Estádio Minas Gerais, o Mineirão, que, sem dúvida nenhuma, vai parar de dar prejuízo. Tudo nas mãos deste Estado, infelizmente, dá prejuízo. Tudo, nas mãos deste Estado - qualquer firma, qualquer banco -, dá prejuízo. Se desejamos realmente fazer um Estado novo dentro do Brasil, que está mudando, devemos passar a administração do Mineirão ao Clube Atlético Mineiro e ao Cruzeiro Esporte Clube, pois esses clubes são os símbolos de Minas Gerais no cenário esportivo nacional, e não podemos deixar que eles continuem sendo sucitados.

Portanto, o pontapé inicial pode ser dado por esta Casa, a partir do momento em que dermos condições ao Governo do Estado de entregar em comodato o Mineirão ao Cruzeiro e ao Atlético Mineiro. Muito obrigado.

ERRATA

EXTRATO DE CONVÊNIO

TERMOS DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E AS ENTIDADES ABAIXO DISCRIMINADAS, CUJO OBJETO É A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO PARA DESPESA DE CAPITAL

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 9/9/95, pág. 5, col. 4, onde se lê:

"CONVÊNIO N° 00886 - VALOR: R\$1.500,00.

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO AMIGOS INSTITUTO SÃO RAFAEL - BELO HORIZONTE.

DEPUTADO: GERALDO SANTANNA.", leia-se:

"CONVÊNIO N° 00886 - VALOR: R\$1.500,00.

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO COMUN. CURRAL DENTRO-ÁGUAS VERMELHAS.

DEPUTADO: GERALDO SANTANNA.".
